



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025
Edital n.º 22/2025

O Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 247 de 8 de outubro de 2025, resolve tornar público a seguinte retificação no edital de homologação das inscrições nº 20/2025:

ONDE SE LÊ:

Art. 16º - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS					
INSC.	CARGO	NOME	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
413028	ENGENHEIRO CIVIL	DENER ROHR	SIM	SIM - prova ampliada fonte 16	SIM

LEIA-SE:

Art. 16º - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS					
INSC.	CARGO	NOME	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
413028	ENGENHEIRO CIVIL	DENER ROHR	NÃO	SIM - prova ampliada fonte 16	SIM

Art. 18º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Oeste - SC, 19 de novembro de 2025.

MARCIO JOSE STORCK

Prefeito do Município de Bom Jesus do Oeste - SC

SILVIA ENDLER

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste - SC